

ID: 2958103E42F44


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA N° 039/2024

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **RAILA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 017.909.313-47, para ocupar o cargo de Especialista em Educação neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, retroagindo para o dia 1 de fevereiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

 Italo James Alencar de Souza
 Prefeito Municipal

ID: 3F94E59AF9D34


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA N° 041/2024

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **FERNANDA SIQUEIRA PEREIRA E SILVA SANTOS**, CPF: 022.936.673-24, para ocupar o cargo de Especialista em Educação 40 horas neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, retroagindo para o dia 1 de fevereiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

 Italo James Alencar de Souza
 Prefeito Municipal

ID: CCFA646FD5E34


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA N° 040/2024

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **NATÁLIA DE SOUSA SANTOS ANDRADE**, CPF: 027.364.123-97, para ocupar o cargo de Especialista em Educação 20 horas neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, retroagindo para o dia 1 de fevereiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

 Italo James Alencar de Souza
 Prefeito Municipal

ID: 54DD4E86CD524


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
 CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
 CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA N° 042/2024

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, seção II, Art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **DORACY LIMA PRECIANO**, CPF: 578.623.461-49 para ocupar o cargo de Especialista em Educação 40 horas neste município;

Art. 2º - O Departamento Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação;

Art. 3º - Revogada todas as disposições em contrário, retroagindo para o dia 1 de fevereiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia,

Agricolândia, PI – 27 de fevereiro de 2024.

 Italo James Alencar de Souza
 Prefeito Municipal